ROMPENDO BARREIRAS DE GÊNERO NA EPT: O QUE OS DADOS DO IFBA – CAMPUS UBAITABA REVELAM SOBRE A PARTICIPAÇÃO FEMININA EM CURSOS TECNOLÓGICOS

Vanúbia Oliveira dos Santos[1]
Thaíse da Paixão Santos[2]

RESUMO
A promoção da diversidade na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é um desafio urgente diante das desigualdades historicamente construídas no acesso, na permanência e no êxito educacional, sobretudo das mulheres, que ainda enfrentam barreiras estruturais e estereótipos de gênero nas áreas tecnológicas. Este estudo analisa a participação feminina nos cursos do Instituto Federal da Bahia (IFBA) Campus Avançado Ubaitaba, identificando desafios de inclusão, permanência e êxito relacionados à vulnerabilidade social e à violência de gênero. Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo-analítico, realizada por meio de dados institucionais do IFBA, extraídos do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de editais de assistência estudantil tramitados no SEI/IFBA e do Censo Escolar do INEP, articulados à análise documental de marcos legais (Lei nº 11.892/2008, Lei Maria da Penha, Lei nº 14.611/2023 e Lei nº 15.124/2025) e aos referenciais de Bourdieu e Passeron (1992), Joan Scott (1995), Guacira Lopes Louro (1997) e Heleieth Saffioti (2004). Os resultados mostram que a presença feminina caiu de 56,7% das matrículas em 2018 para 37,4% em 2021, à medida que a oferta do campus se concentrou nos cursos de informática. Entre os estudantes atendidos pela assistência estudantil, as mulheres eram 42,3%, e 34,6% do grupo declarou ter filhos. Os dados também revelam a ausência de indicadores sobre gênero, maternidade e violência nos registros institucionais e a fragilidade das políticas específicas de apoio. Como respostas propositivas, destacam-se o fortalecimento do Programa Mulheres Mil, implantado no campus em 2013, ações educativas sobre equidade de gênero e a ampliação da assistência estudantil com atenção às estudantes mães. Conclui-se que o uso de dados abertos qualifica o diagnóstico institucional e fundamenta políticas voltadas à equidade, reafirmando a diversidade como estratégia de inovação e de justiça social na EPT.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Mulheres; Equidade de Gênero; Êxito na EPT; Permanência Estudantil.

INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, a formação técnica no Brasil foi pensada a partir de uma divisão rígida: aos homens, as máquinas, a indústria e, mais recentemente, os computadores; às mulheres, os cuidados, o serviço e as atividades consideradas extensão do trabalho doméstico. Essa divisão

[1] Pós-graduanda em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal da Bahia (IFBA), vanubialima@hotmail.com.
[2] Doutora em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), pesquisadora do GEPALE Bahia, thaisepedagogadaeja@gmail.com.

não está escrita em nenhuma lei atual, mas continua presente nas escolhas de cursos, nas expectativas das famílias, nas falas em sala de aula e nas oportunidades do mercado de trabalho.

A criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892/2008 trouxe a promessa de uma educação profissional pública, gratuita, interiorizada e comprometida com o desenvolvimento local (BRASIL, 2008). A chegada dessas instituições a cidades pequenas abriu portas que antes estavam fechadas para muitos jovens e adultos. No entanto, abrir a porta não garante que todas as pessoas consigam entrar, permanecer e concluir o curso nas mesmas condições. Para as mulheres, especialmente as pobres, negras e mães, o caminho costuma ser mais íngreme.

O IFBA Campus Avançado Ubaitaba, no Litoral Sul da Bahia, ilustra bem essa tensão. A unidade começou suas atividades em 2013 com o Programa Mulheres Mil, voltado a mulheres em situação de vulnerabilidade, e ao longo dos anos passou a concentrar sua oferta na área de informática, um campo historicamente marcado pela baixa presença feminina. Compreender o que aconteceu com a participação das mulheres nesse percurso é o ponto de partida deste trabalho.

O objetivo geral é analisar a participação feminina nos cursos do IFBA Campus Avançado Ubaitaba, identificando desafios de inclusão, permanência e êxito relacionados à vulnerabilidade social e à violência de gênero. Como objetivos específicos, buscou-se: (a) descrever a evolução da presença feminina nas matrículas do campus; (b) caracterizar o perfil socioeconômico das estudantes atendidas pela assistência estudantil; e (c) examinar como os marcos legais e as políticas institucionais respondem às desigualdades de gênero.

A justificativa do estudo está em dois pontos. O primeiro é a escassez de pesquisas sobre gênero em unidades pequenas da Rede Federal, situadas no interior, onde as condições de vida das estudantes são muito diferentes das observadas nas capitais. O segundo é a possibilidade de mostrar que os dados institucionais, quando lidos com atenção, podem orientar decisões concretas da gestão, desde a oferta de cursos até a forma como a assistência estudantil é planejada.

METODOLOGIA

A pesquisa tem abordagem qualitativa e caráter descritivo-analítico. Descritivo, porque busca apresentar com fidelidade as características de um grupo e de um contexto; analítico, porque procura interpretar essas características à luz de um referencial teórico (GIL, 2017). O

lócus do estudo é o IFBA Campus Avançado Ubaitaba, que oferece o curso Técnico em Informática nas formas integrada ao ensino médio e subsequente, além de cursos de formação inicial e continuada e de cursos a distância.

Os dados foram reunidos a partir de quatro fontes públicas:

1. O diagnóstico das informações de ensino e de assistência estudantil do Campus Ubaitaba, elaborado pelo projeto IndicaIFBA, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com registros do SUAP referentes a 1.465 matrículas de 2018 a 2021 e a 78 estudantes com caracterização socioeconômica (IFBA, 2022);
2. O Edital nº 02/2025 do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) do campus, documento gerado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFBA), e a relação dos editais de assistência estudantil publicados desde 2021;
3. Os Projetos Pedagógicos de Curso do Técnico em Informática, que registram o histórico do campus e a implantação do Programa Mulheres Mil (IFBA, 2024);
4. Os dados do Censo Escolar 2025, do INEP.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) foi utilizada como referência conceitual para os indicadores da Rede Federal. Como seus painéis públicos não permitiram obter de forma consistente o cruzamento entre sexo e curso para o Campus Ubaitaba, adotou-se o diagnóstico do IndicaIFBA, construído a partir do SUAP, que é a base que alimenta o SISTEC e a própria PNP. Os registros da Coordenação de Registros Escolares (CORES) não são de acesso público e foram considerados de forma indireta, por meio desse diagnóstico.

Paralelamente, realizou-se análise documental dos principais marcos legais relacionados ao tema: a Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais; a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); a Lei nº 14.164/2021, que inclui a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica; a Lei nº 14.611/2023, sobre igualdade salarial entre mulheres e homens; a Lei nº 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil; e a Lei nº 15.124/2025, que proíbe a discriminação de estudantes e pesquisadoras em razão de gestação, parto ou adoção na seleção para bolsas.

Os dados numéricos foram organizados em tabelas e interpretados em três eixos: acesso, permanência e políticas de apoio. Como todas as informações são públicas e agregadas, sem identificação de pessoas, a pesquisa não envolveu riscos às participantes.

REFERENCIAL TEÓRICO

Gênero como categoria de análise

Joan Scott (1995) propôs pensar o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e como forma primária de dar significado às relações de poder. A contribuição da autora foi mostrar que aquilo que se atribui ao "masculino" e ao "feminino" não é natural, mas construído historicamente por símbolos, normas, instituições e identidades. Quando uma área profissional passa a ser vista como "de homem", não se trata de uma vocação biológica, mas de uma construção social que pode e deve ser questionada.

Guacira Lopes Louro (1997) trouxe esse debate para dentro da escola. Para a autora, a instituição escolar não apenas recebe meninos e meninas já formados, mas participa ativamente da produção das diferenças, por meio de gestos, falas, organização dos espaços, escolha de exemplos e expectativas dirigidas a cada grupo. Muitas vezes, isso acontece de forma tão sutil que parece natural: quem é chamado para montar o computador, quem é escolhido para secretariar o grupo, quem é elogiado pela organização e quem é elogiado pela inteligência.

Reprodução das desigualdades e escolhas profissionais

Bourdieu e Passeron (1992) mostraram que o sistema de ensino tende a reproduzir as desigualdades sociais ao tratar como mérito individual aquilo que é, em grande parte, herança cultural e social. Essa leitura ajuda a compreender por que tantas mulheres não se veem nas carreiras tecnológicas. A "escolha" de um curso raramente é livre: ela é atravessada por aquilo que a família, a escola e a sociedade ensinaram ser possível e adequado para cada pessoa. Quando as mulheres se afastam da informática, não se trata de falta de aptidão, mas de um longo processo de desencorajamento que começa muito antes do ingresso no curso técnico.

Patriarcado, violência e permanência

Heleieth Saffioti (2004) defende que as desigualdades de gênero não podem ser separadas das de classe e de raça, formando o que ela chama de um nó que estrutura a sociedade brasileira. A autora também analisa a violência contra a mulher como expressão dessa ordem patriarcal, e não como fenômeno isolado. Para a escola, essa perspectiva tem uma consequência direta: a

evasão de uma estudante pode estar ligada a fatores que não aparecem no diário de classe, como a sobrecarga com os filhos, a dependência financeira ou a violência doméstica.

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece essa relação. A Lei Maria da Penha prevê, entre as medidas de prevenção, a promoção de programas educacionais e o destaque, nos currículos, de conteúdos relativos aos direitos humanos e à equidade de gênero (BRASIL, 2006). A Lei nº 14.164/2021 reforçou essa diretriz ao incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher na educação básica (BRASIL, 2021). A Lei nº 14.611/2023 tratou da igualdade salarial entre mulheres e homens (BRASIL, 2023), e a Lei nº 15.124/2025 vedou critérios discriminatórios contra estudantes e pesquisadoras em razão de gestação, parto, nascimento de filho ou adoção nos processos de seleção de bolsas (BRASIL, 2025).

Mulheres na Educação Profissional e Tecnológica

O Programa Mulheres Mil, instituído nacionalmente pela Portaria MEC nº 1.015/2011, surgiu da cooperação entre Brasil e Canadá e teve como propósito oferecer formação profissional e cidadã a mulheres em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2011). O IFBA foi uma das instituições pioneiras na sua implementação na Bahia. A metodologia do programa considera não apenas o acesso ao curso, mas a permanência e o êxito, reconhecendo que mulheres nessas condições precisam de acolhimento, flexibilidade e valorização de seus saberes prévios.

O desafio, contudo, é levar essa mesma atenção para os cursos regulares, sobretudo nas áreas tecnológicas. Estudos realizados em diferentes campi da Rede Federal apontam que a presença feminina nos cursos de informática costuma ser minoritária, como identificaram Marinho, Fagundes e Aguilar (2019) ao analisarem dados da Plataforma Nilo Peçanha sobre os cursos técnicos e superiores de informática da Rede Federal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As mulheres na trajetória do campus

Desde sua instalação em Ubaitaba, em 2013, o IFBA incluiu entre suas primeiras ações uma política voltada às mulheres. Junto aos cursos do Pronatec, foi implantado o Programa Mulheres Mil, com cursos de artesanato que atenderam 100 alunas, com conteúdos voltados ao empreendedorismo e ao fortalecimento social (IFBA, 2024). A iniciativa mostrou que a

instituição pode ser, para mulheres em situação de vulnerabilidade, um espaço de qualificação, de organização coletiva e de geração de renda.

Nos anos seguintes, o campus ampliou sua atuação com o Pronatec, o Profuncionário, o Mediotec e cursos a distância em diversos municípios da região, e passou a concentrar a oferta regular na área de informática. Em 2024, foi aprovado o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio, cuja primeira turma, segundo o Censo Escolar de 2025, contava com 47 estudantes (INEP, 2025).

A presença feminina nas matrículas

A Tabela 1 apresenta a distribuição das matrículas por sexo entre 2018 e 2021, ao lado da modalidade predominante em cada ano.

Tabela 1 – Matrículas por sexo e modalidade predominante no IFBA Campus Ubaitaba (2018–2021)

Ano	Matrículas (n)	Feminino (%)	Masculino (%)	Modalidade predominante
2018	751	56,7	43,3	Técnico subsequente (64,2%)
2019	315	56,8	43,2	Técnico integrado (52,7%)
2020	276	44,9	55,1	Técnico subsequente (81,5%)
2021	123	37,4	62,6	Licenciatura em Computação EaD (48,0%)

Fonte: elaborada pelas autoras com base em IFBA (2022).

O dado mais importante é a mudança de tendência. Em 2018 e 2019, as mulheres eram maioria, com cerca de 57% das matrículas. Em 2020, passaram a ser minoria e, em 2021, representavam pouco mais de um terço. Em quatro anos, a participação feminina caiu 19,3 pontos percentuais.

Todos os cursos ofertados no período estavam ligados à área de computação, como Manutenção e Suporte em Informática, Redes de Computadores, Informática para Internet, Programador Web e, em 2021, Tecnologia em Jogos Digitais e Licenciatura em Computação. Isso indica que a queda não se explica apenas pela área do curso. Nos primeiros anos, boa parte da oferta acontecia a distância ou em formatos concomitantes, mais flexíveis em relação ao tempo e ao deslocamento. Esse formato parece ter favorecido a participação de mulheres que conciliam estudo, trabalho e cuidado com a casa e os filhos. À medida que a oferta se reorganizou e se aproximou de cursos de perfil mais tecnológico, a presença feminina recuou.

Essa leitura dialoga com Bourdieu e Passeron (1992): a aparente "escolha" pela informática é condicionada por fatores que antecedem o curso. Dialoga também com Saffioti (2004), pois as condições materiais das mulheres, sobretudo o tempo dedicado ao cuidado, interferem diretamente na possibilidade de estudar. O fato de as mulheres terem sido maioria quando o formato era mais flexível sugere que há interesse feminino pela área, mas que as condições de acesso e de permanência não são as mesmas para homens e mulheres.

Cabe registrar um limite importante: o diagnóstico não cruza sexo com curso nem com evasão. Como a evasão geral do período foi de 63,4%, não é possível saber, com os dados públicos disponíveis, se as mulheres abandonaram mais ou menos que os homens. Para o curso integrado iniciado em 2025, o Censo Escolar também não disponibiliza, em suas sínteses públicas por escola, a distribuição por sexo.

Quem são as estudantes em situação de vulnerabilidade

Entre 2019 e 2021, 78 estudantes preencheram a caracterização socioeconômica exigida pela assistência estudantil. A Tabela 2 mostra a distribuição por sexo desse grupo.

Tabela 2 – Estudantes com caracterização socioeconômica, por sexo (2019–2021)

Ano	Total (n)	Feminino	Masculino
2019	25	11 (44,0%)	14 (56,0%)
2020	20	8 (40,0%)	12 (60,0%)
2021	33	14 (42,4%)	19 (57,6%)
Total	**78**	**33 (42,3%)**	**45 (57,7%)**

Fonte: elaborada pelas autoras com base em IFBA (2022).

As mulheres representam 42,3% do grupo atendido. O relatório também traz informações sobre as condições de vida desses estudantes, ainda que sem separação por sexo, sintetizadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Condições socioeconômicas dos estudantes com caracterização socioeconômica (2019–2021, n = 78)

Indicador	Percentual (%)
Têm um ou mais filhos	34,6
O próprio estudante é o responsável financeiro	39,7
A mãe é a responsável financeira	23,1
O pai é o responsável financeiro	16,7
Não estão trabalhando	47,4

Indicador	Percentual (%)
Renda bruta familiar de até R$ 1.200,00	59,0

Fonte: elaborada pelas autoras com base em IFBA (2022).

Dois dados chamam atenção. O primeiro é que mais de um terço dos estudantes tem filhos, o que coloca a questão do cuidado no centro da permanência. Em uma sociedade em que a responsabilidade pelos filhos recai principalmente sobre as mulheres, esse dado tende a pesar mais sobre as estudantes. O segundo é que as mães aparecem com mais frequência do que os pais como responsáveis financeiras pela família, o que confirma a centralidade das mulheres na sustentação dos lares da região.

A assistência estudantil e o silêncio sobre gênero

O Edital nº 02/2025 do PAAE do campus previu orçamento de R$ 88.173,01 para estudantes do Técnico em Informática com renda familiar per capita de até um salário mínimo. Entre as modalidades identificadas no edital estão o auxílio-alimentação, de R$ 200,00, o auxílio-transporte municipal, de R$ 50,00, e o auxílio-transporte intermunicipal, de R$ 150,00 (IFBA CAMPUS UBAITABA, 2025). Essas ações são fundamentais para estudantes de baixa renda, e o transporte, em especial, pode ser decisivo para mulheres que dependem de deslocamento entre municípios.

No entanto, nos trechos públicos consultados, não foram identificadas modalidades voltadas especificamente a estudantes mães, como auxílio para cuidado de filhos, nem critérios que considerem a monoparentalidade feminina ou situações de violência doméstica como fatores de prioridade. O mesmo silêncio aparece nos registros acadêmicos: o diagnóstico institucional trata apenas da variável “sexo” e não menciona gênero, maternidade ou violência.

Essa ausência de dados é, em si, um resultado relevante. Se a instituição não registra quantas estudantes são mães, quantas abandonam o curso por sobrecarga de cuidado ou quantas vivem situações de violência, essas realidades permanecem invisíveis e, portanto, sem resposta. Como lembra Louro (1997), a escola também produz desigualdades por aquilo que deixa de ver.

O que os marcos legais exigem

A legislação recente oferece base sólida para mudar esse quadro. A Lei Maria da Penha e a Lei nº 14.164/2021 atribuem à escola um papel preventivo, por meio de conteúdos e ações educativas sobre equidade de gênero e violência contra a mulher. A Lei nº 14.611/2023 lembra

que a desigualdade não termina na formação, mas continua no salário, o que torna ainda mais importante que as mulheres ocupem áreas mais valorizadas, como a tecnologia. Já a Lei nº 15.124/2025, embora voltada às instituições de educação superior e às agências de fomento, estabelece um princípio que pode orientar os processos seletivos de bolsas também no ensino técnico: a maternidade não pode ser motivo de exclusão.

Caminhos possíveis

A partir dos dados, é possível indicar respostas que estão ao alcance do campus. A primeira é retomar e fortalecer o Programa Mulheres Mil, agora articulado à área de informática, aproveitando a experiência de 2013 e retomando o diálogo com as egressas do programa. A segunda é desenvolver ações educativas permanentes sobre equidade de gênero, envolvendo estudantes, docentes e famílias, inclusive com a presença de mulheres que atuam na tecnologia como referências. A terceira é ampliar a assistência estudantil com atenção às estudantes mães, prevendo auxílio para o cuidado dos filhos e flexibilidade de horários. A quarta é qualificar os registros institucionais, incluindo informações sobre maternidade e acompanhando a evasão por sexo, para que as decisões da gestão se apoiem em evidências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a participação feminina nos cursos do IFBA Campus Avançado Ubaitaba a partir de dados institucionais públicos. O principal achado é que as mulheres, que eram maioria nas matrículas em 2018 e 2019, passaram a ser minoria a partir de 2020 e chegaram a 37,4% em 2021, em um campus cuja oferta está inteiramente ligada à área de computação. Essa queda coincidiu com a reorganização dos cursos e com a redução dos formatos mais flexíveis, o que sugere que as barreiras enfrentadas pelas mulheres estão menos ligadas ao interesse pela tecnologia e mais às condições concretas de acesso e de permanência.

Os dados socioeconômicos reforçam essa interpretação. Entre os estudantes atendidos pela assistência estudantil, mais de um terço tem filhos e uma parte significativa sustenta a si mesma ou depende da renda materna. Ao mesmo tempo, os registros institucionais não captam informações sobre maternidade, evasão por sexo ou violência de gênero, e a assistência estudantil não apresenta, nos documentos consultados, ações específicas para as estudantes mães. Essa invisibilidade fragiliza as políticas de apoio e dificulta respostas adequadas.

O campus, por outro lado, tem uma experiência valiosa a recuperar. O Programa Mulheres Mil, implantado em 2013, mostrou que a instituição pode acolher mulheres em situação de vulnerabilidade e contribuir para sua autonomia. Fortalecer essa política e articulá-la aos cursos de informática, desenvolver ações educativas permanentes sobre equidade de gênero, ampliar a assistência estudantil com atenção à maternidade e qualificar os registros institucionais são caminhos coerentes com os marcos legais e com o compromisso social dos Institutos Federais.

Como limites, reconhece-se que os dados de sexo disponíveis abrangem o período de 2018 a 2021 e não permitem cruzamentos por curso ou por situação de matrícula. Pesquisas futuras podem incluir os microdados da Plataforma Nilo Peçanha e do Censo Escolar, além de entrevistas com estudantes, egressas e servidoras, para compreender a partir da voz das próprias mulheres o que facilita e o que dificulta seu percurso na EPT.

Conclui-se que o uso de dados abertos qualifica o diagnóstico institucional e oferece fundamentos para políticas voltadas à equidade. Romper barreiras de gênero na EPT exige mais do que abrir vagas: exige reconhecer quem são as estudantes, quais responsabilidades carregam e que condições precisam para chegar ao fim do curso. A diversidade, nesse sentido, é também estratégia de inovação e de justiça social.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a

Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025. Veda a adoção de critérios discriminatórios contra estudantes e pesquisadores em virtude de gestação, de parto, de nascimento de filho ou de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção nos processos de seleção para bolsas de estudo e pesquisa das instituições de educação superior e das agências de fomento à pesquisa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. **Diagnóstico das informações sobre ensino e assistência estudantil registradas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)**: Campus Ubaitaba. Salvador: IFBA/PRODIN, 2022. Disponível em: https://indicaifba.ifba.edu.br/wp-content/uploads/2023/03/Relatorio-UBAITABA.pdf. Acesso em: 9 nov. 2026.

IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA. **Resolução CONSEPE/IFBA nº 147, de 10 de setembro de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na forma articulada ao Ensino Médio, do Campus Ubaitaba. Salvador: IFBA, 2024.

IFBA CAMPUS UBAITABA. **Edital nº 02, de 29 de abril de 2025**: Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE – 2025). Ubaitaba: IFBA, 2025. Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba/administrativo/editais/2025/edital-no-02-2025-programa-de-assistencia-e-apoio-ao-estudante. Acesso em: 9 nov. 2026.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar 2025**: IFBA – Campus Avançado Ubaitaba (código INEP 29468736). Brasília: INEP, 2025. Dados consultados em: https://qedu.org.br/escola/29468736-ifba-campus-avancado-ubaitaba. Acesso em: 9 nov. 2026.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARINHO, Gisele; FAGUNDES, Simone; AGUILAR, Carolina. Análise da participação feminina nos cursos técnicos e de graduação da área de Informática da Rede Federal de Educação Tecnológica e do Cefet/RJ campus Nova Friburgo. In: WOMEN IN INFORMATION TECHNOLOGY (WIT), 13., 2019, Belém. **Anais** [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.